

## Ofício nº 223/2024 – G.P.

Processos CM nº 7502/2022

Santo André, 10 de setembro de 2024

A Sua Excelência o Senhor Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra Prefeitura de Santo André Praça IV Centenário, 1, 9° andar - Centro Santo André – SP

Assunto: Manutenção de Veto Parcial ao Autógrafo nº 49/2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, na 52ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de setembro do corrente ano, decidiu **MANTER** o Veto Parcial aposto ao Autógrafo abaixo enumerado:

AUT. Nº	PL. CM Nº	EMENTA
49/2024	: IX///II//	Institui a "Semana de Conscientização da Importância da Prática de Atividades Físicas" a ser realizada no mês de setembro.

Respeitosamente,

## CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

IGS/.



